



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 40 , DE 02 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

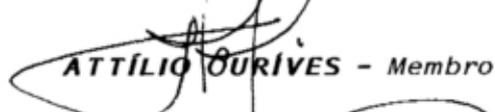
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 049/93,

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 086/92, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Nacional de Saúde, objetivando o custeio de despesas do Curso de Auxiliar de Enfermagem para o Polo Regional de Cáceres, visando a aprimorar a execução e a coordenação dos serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de julho de 1993.

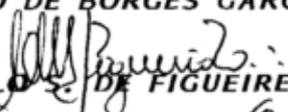

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

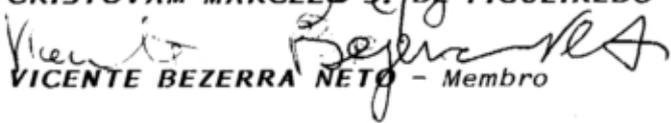

ATTÍLIO MOURÕES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro